

- Cidade de Brasília-DF.

Nome	Período	Diárias
CAP QOPM ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA	24 a 25 FEV 08	1.1/2(uma e meia)
CAP QOPM ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS	25 FEV 08	½(meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11de março de 2008.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 091/2008-CMG, 11 DE MARÇO DE 2008.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 053/08-DS, de 29 FEV 08;
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
• Cidade de Brasília-DF.

Nome	Período	Diárias
MAJ QOPM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	03 MAR 08	1/2(meia)
CAP QOPM OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	02 a 03 MAR 08	1.½(uma e meia)
CAP QOPM SILVANA DE SOUZA CASTRO	02 a 03 MAR 08	1.1/2(uma e meia)
TEN QOPM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	01 a 03 MAR 08	2.1/2(duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2008.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 092/2008-CMG, 11 DE MARÇO DE 2008.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 056/08-DS, de 06 MAR 08;
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
• Município de Santarém-Pa.

Nome	Período	Diárias
CAP QOPM SILVANA DE SOUZA CASTRO	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
1º TEN QOPM ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA	28 FEV a 02 MAR 08	3.½(três e meia)
2ºTEN QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
CB PM ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
CB PM ANTONIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
CB PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
CB PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)
CB PM LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA	29 FEV a 02 MAR 08	2.1/2(duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 2008.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 093/2008-CMG, 12 DE MARÇO DE 2008.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº 060/08-DS, de 11 MAR 08;
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.
• Municípios de Marabá e Parauapebas-Pa.

Nome	Período	Diárias
CB PM REGINALDO MELO DA SILVA	15 a 16 MAR 08	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2008.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 181/08-PGE.G., DE 12 DE MARÇO DE 2008.
Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, participar de Audiência Pública.
Localidade: Capanema-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Rogério Arthur Friza Chaves	Procurador do Estado	12.03.08	½
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	12.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 183/08-PGE.G., DE 13 DE MARÇO DE 2008.
Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, de audiência civil.
Localidade: Conceição do Araguaia-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Susanne Schnoll	Procurador do Estado	13 a 14.03.08	1½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 180/08-PGE.GAB., 11 DE MARÇO DE 2008
DESIGNAR os servidores **Fernanda Jorge Sequeira**, identidade funcional nº 55589643/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado e **Arlen Antônio Soeiro de Souza**, identidade funcional nº 55589338/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para integrar o Grupo de Trabalho para atuar no programa de capacitação e assistência técnica para implementação dos instrumentos do estatuto da cidade: Regularização Fundiária, no período de 18.02 a 30.08.08.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 182/08-PGE.G., 12 DE MARÇO DE 2008.
CONCEDER, a servidora **Ana Carolina Pedreira Amorin**, identidade funcional nº 5766192/2, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria, portadora do CPF nº 449.182.402-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.122.0125.4534-339030 - R\$ 300,00
03.122.0125.4534-339039 - R\$ 300,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

GRUPO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 173/08-PGE.GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2008

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho formado pelos Procuradores do Estado: **Robina Dias Pimentel Viana (PEXE)**, **Gustavo Vaz Salgado (Profisco)**, **Carla Nazaré Jorge Melém Souza (PEXE)** e **José Aloysio Cavalcante Campos (PEXE)**, sob a presidência do primeiro, para analisar os efeitos da decisão proferida na ADPF Nº 47, com reflexo nos processos que se encontram em fase de conhecimento, execução e até mesmo de precatório.
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o Grupo de Trabalho apresente o relatório final.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
APOSTILA Nº 002/2008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.
O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. nº 30.834 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração da Dotação Orçamentária da Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2007, entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a EMPRESA MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes, na 1ª classe ou classe econômica, compreendendo o deslocamento de pessoal, visando atender às necessidades de serviço da PGE, de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças da Procuradoria Geral do Estado, que alterará a Funcional Programática para 25101.03.092.120 0.2796.3390.33.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 53 do Decreto n. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à classe superior o Procurador Márcio Mota Vasconcelos, pelo critério de antigüidade, provendo a oitava das vagas abertas na referida classe.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de março de 2008.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Presidente
MARGARIDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Conselheira
CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA
Conselheira
MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
Conselheiro
ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Conselheira
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Conselheiro

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR - CLASSE ESPECIAL E INTERMEDIÁRIA
PORTARIA Nº 189/2008-PGE-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O Procurador Geral do Estado , na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.
CONSIDERANDO a promoção para a Classe Superior do Procurador do Estado MÁRCIO MOTA VASCONCELOS, membro titular da representação da Classe Intermediária no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, eleito para cumprimento de mandato até outubro/2008.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 16, de 10.07.04, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO, por fim, no caso concreto, a impossibilidade de utilização da norma prevista no art. 8º, do Regimento Interno do CSPGE, dada a vedação constante do § 1º do referido artigo, que impede o membro suplente substituir o titular, permanentemente;
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a perda do mandato do Conselheiro Procurador Márcio Mota Vasconcelos, em virtude da promoção funcional acima aludida;
Art. 2º - Em vista disso, promover a eleição para 02 (dois) membros suplentes, relativamente à Classe Especial, e 01 (hum) membro titular, e 01 (hum) membro suplente relativamente à Classe Intermediária, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, com mandato até Outubro/2008, tendo em vista a vacância dos referidos cargos;
Art. 3º - Mencionada eleição será realizada no dia 27 de março de 2008, no Auditório da PGE, com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas do mesmo dia;
Art. 4º - A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores do Estado Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho (Presidente), Dr. Mário de Souza Figueiredo (Membro), Dr. Caio de Azevedo Trindade (Membro) e Dra. Léa Ramos Benchimol (Membro-Secretária), que não serão candidatos à vaga disputada;
Art. 5º - Todos os Procuradores do Estado têm direito à voto devendo ser assinada a Lista de Presença após o sufrágio;
Art. 6º - Os Procuradores do Estado pertencentes às Classes Superior e Intermediária e interessados em compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito e dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até **às 15:00 horas do dia 20 de março de 2008**, na Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Estado;
Art. 7º - Serão eleitos para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Especial, 02 (dois) Procuradores, que exercerão os cargos como suplentes, e como representante da Classe Intermediária, 01 (hum) Procurador, que exercerá o cargo como titular e 01 (hum) como suplente;
Art. 8º - A votação será secreta, devendo o eleitor, de posse de cédula confeccionada para esse fim, manifestar seu voto em 01 (hum) candidato de cada classe;
Art. 9º - A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo da votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados:
Parágrafo único – Em caso de empate, será declarado vencedor:
I – O Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;
II – O mais idoso;
Art. 10º - O Procurador Geral do Estado proclamará o eleito e dará posse imediata ao mesmo, o que será registrado em Livro próprio;
Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Belém, 14 de março de 2008.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 14 de março de 2008.
IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO